

#### **PORTARIA № 27.953, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos contidos no processo nº 11437/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 27.922, de 6 de abril de 2022. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 25 de abril de 2022.

#### **EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

#### **JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

#### MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 11437/2022 ("RAP").



#### **PORTARIA № 27.954, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, através do Ofício GDRH nº 94/2022, de 14 de abril de 2022, bem como, em cumprimento a determinação da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara, referente ao Processo nº 0010176-96.2021.5.15.0151, e despacho contido no Processo nº 13630/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Promover automaticamente, a contar de 7 de abril de 2022, o empregado público municipal abaixo relacionado, conforme estabelece o art. 43 da Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005:

Nome		M	latrícula	Emprego	
Marcus Vinicius Moreira Santana		2	0432-3	Agente de Enfermagem	
	·				
Referência Anterior Classe Anteri		ior	Referência	a Promoção	Classe Promoção
64	II		8	30	III

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 25 de abril de 2022.

#### **EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

#### **JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

#### MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 28160/2022 ("RAP").



#### **PORTARIA № 27.955, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com os pareceres contidos no processo nº 24407/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar na Tabela de Vencimentos da Prefeitura Municipal a progressão da empregada pública Mariamália de Vasconcellos Augusto, matrícula nº 16242-6, Procuradora Municipal, referência A32, classe B, a partir de 1º de abril de 2022, nos termos do art. 16, "caput" e § 2º da Lei nº 8.916, de 28 de março de 2017, Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 25 de abril de 2022.

#### **EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

#### **JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

#### MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 24407/2022 ("RAP").



#### **PORTARIA № 27.957, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Desinvestir o empregado público Douglas Cristiano Agustoni, matrícula nº 9822-1, do exercício da função de confiança de Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, junto à Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 26 de abril de 2022.

#### **EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

#### **JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

#### MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO

Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



#### Departamento Autônomo de Água e Esgotos Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

tua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 – Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595 CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO www.daaeararaquara.com.br



### ADVERTÊNCIA:

EMPRESA PRESTADORA: ÁGUIA LICITAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA

**REF.:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de manutenção e conservação dos próprios da autarquia, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Considerando que, apesar de ter sido notificada pela Gerência de Manutenção e Serviços, a empresa prestadora ainda não executou os serviços solicitados através das notas de empenho:

Nota de empenho	Valor	Ordem de serviço	Data limite para executar os serviços
413/2022	R\$ 12.022,50	21/03/2022	20/04/2022

Fica aplicada à empresa prestadora, a pena de **ADVERTÊNCIA**, com base no Artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93.

Fica ainda a mesma, <u>notificada</u> a executar os serviços **IMEDIATAMENTE** ou apresentar as justificativas que entender pertinentes, **no prazo máximo de 05 (cinco)** dias úteis, sob pena de sofrer as demais sanções previstas na Cláusula 9.6 da Ata de Registro de Preços.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DONIZETE SIMIONI SUPERINZENDENTE





### Departamento Autônomo de Água e Esgotos Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 – Araraquara-SP

ua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 – Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595 CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO www.daaeararaguara.com.br



### ADVERTÊNCIA:

EMPRESA PRESTADORA: ÁGUIA LICITAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA

**REF.:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de manutenção e conservação dos próprios da autarquia, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Considerando que, apesar de ter sido notificada pela Gerência de Manutenção e Serviços, a empresa prestadora ainda não executou os serviços solicitados através das notas de empenho:

Nota de empenho	Valor	Ordem de serviço	Data limite para executar os serviços
431/2022	R\$ 8.490,45	28/03/2022	18/04/2022

Fica aplicada à empresa prestadora, a pena de **ADVERTÊNCIA**, com base no Artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93.

Fica ainda a mesma, <u>notificada</u> a executar os serviços **IMEDIATAMENTE** ou apresentar as justificativas que entender pertinentes, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, sob pena de sofrer as demais sanções previstas na Cláusula 9.6 da Ata de Registro de Preços.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DONIZETE SIMIONI SUPERINTENDENTE





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### **ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

#### **DEFERIDO**

PROCESSO Nº INTERESSADO

21222/2022 JOSÉ ANTONIO ALVES

#### **DEFERIDO PARCIALMENTE**

PROCESSO N° INTERESSADO

12751/2022 DAIANE CAROLINA ROZA CARRINHO

#### **INDEFERIDO**

PROCESSO Nº	<u>INTERESSADO</u>
25621/2022	GREEN PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
23576/2022	ALEX MOYSES
14322/2022	RUMO MALHA SUL S/A
5351/2022	FERNANDA KARINA CERQUEIRA
68375/2021	ANEZIO APARECIDO TORTURA

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 26 de Abril de 2022

GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ЛО\*





### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GABINETE

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier CEP 14.810-038. Araraquara - SP (016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1936/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 064/2022, PROCESSO Nº 1514/2022, BB Nº 934874, do tipo "Menor preço do lote", que visa o REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTAVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h45min do dia 11 de maio de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10h do dia 11 de maio de 2022

Araraquara, 25 de abril de 2022

CLÉLIA MARA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

# **04 / 2022** — EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS EM APRESENTAÇÕES MUSICAIS — PROJETO "CHORO DAS ÁGUAS" OU PROGRAMAÇÃO SIMILAR **/ INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

NÚMERO DO PROTOCOLO	PROPONENTE
001 / 04	PEDRO LUIZ DE FREITAS GALISSIA
002 / 04	MÁRCIO ROCHA CAMARGO
003 / 04	MÁRCIO ROCHA CAMARGO
004 / 04	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
005 / 04	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
006 / 04	ANDRÉ LUÍS PERES
007 / 04	ANDRÉ LUÍS PERES
008 / 04	KHALFANI DIAS
009 / 04	FLÁVIA DE OLIVEIRA BATISTA
010 / 04	NALINI PRODUÇÃO ARTÍSTICA
011 / 04	OLIVER KOFI LEOPOLDO
012 / 04	JOSAFÁ DANTAS FILHO
013 / 04	JODAFÁ DANTAS FILHO
014 / 04	NEMIAS ANTONIO NASCIMENTO DE SANTANA
015 / 04	JONATAS MICHELETTI PROTES
016 / 04	WASHINGTON HENRIQUE MARCOLINO
017 / 04	RICARDO MARTINIANO FÉLIZ JUNIOR
018 / 04	NEMIAS ANTONIO NASCIMENTO DE SANTANA
019 / 04	JENIFER SILVA JULIO
020 / 04	CLAUDIA RENATA M BARBOSA DE SANTANA
021 / 04	JENIFER SILVA JULIO
022 / 04	NAYARAH INOJO
023 / 04	ADRIANA GENARI
024 / 04	IUNA TUANE SANCHES
025 / 04	IUNA TUANE SANCHES
026 / 04	MORGANA MINCATTO KURMANN
027 / 04	OITAVA ABAIXO PRODUÇÕES
028 / 04	OITAVA ABAIXO PRODUÇÕES
029 / 04	ANITA APARECIDA PEREIRA
030 / 04	PAULO HENRIQUE MELOCRO
031 / 04	EDUARDO MARÇAL CHAVES
032 / 04	MATEUS XAVIER RODRIGUES
033 / 04	EDUARDO MARÇAL CHAVES
034 / 04	MATEUS XAVIER RODRIGUES
035 / 04	JULIANO CORREA LEITE
036 / 04	CLAUDIA RENATA M BARBOSA DE SANTANA
037 / 04	ANTONIO MARCOS LOURENÇO LEIVA
038 / 04	PAULA CRESPO
039 / 04	MÁRCIO LUÍS DA SILVA NUNES
040 / 04	VITOR HUGO FERNANDES
041 / 04	NAYARAH INOJO

<sup>\*\*</sup> Caso o proponente inscrito não encontre seu número de protocolo e/ou nome nesta lista, mas tenha como comprovar a inscrição realizada dentro do prazo estabelecido no edital 04/2022, com documentos comprobatórios anexos, deve contestar esta homologação até o dia 28/04/2022, apresentando comprovação da inscrição enviada através de encaminhamento da mensagem original para o e-mail: <a href="mailto:chorodasaguasararaquara@gmail.com">chorodasaguasararaquara@gmail.com</a>

<sup>\*\*</sup> Esta publicação refere-se unicamente à confirmação de inscrições, não correspondendo ao resultado do certame, ordem classificatória, habilitação ou demais resultados, que serão publicados após análises da Comissão de Seleção designada.

# **05 / 2022** – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS EM ATIVIDADES INFANTIS – PROGRAMAÇÃO DO PROJETO "CHORO DAS ÁGUAS" **/ INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

NÚMERO DO PROTOCOLO	PROPONENTE
001 / 05	NERITA AP. VIEIRA PIO
002 / 05	NERITA AP, VIEIRA PIO
003 / 05	VULCANO ARTE E CIA
004 / 05	WAGNER ANTONIO BATISTA DO CARMO
005 / 05	GABRIELLA PEREIRA RODRIGUES
006 / 05	GABRIELLA PEREIRA RODRIGUES
007 / 05	TÂNIA GOMES MENDONÇA
008 / 05	RODRIGO CESAR VULCANO DOS SANTOS
009 / 05	PEDRO DE FARIAS SILVA LORENZETTI
010 / 05	MARIANA BASSO
011 / 05	ELAISE DA COSTA SILVA

<sup>\*\*</sup> Caso o proponente inscrito não encontre seu número de protocolo e/ou nome nesta lista, mas tenha como comprovar a inscrição realizada dentro do prazo estabelecido no edital 05/2022, com documentos comprobatórios anexos, deve contestar esta homologação até o dia 28/04/2022, apresentando comprovação da inscrição enviada através de encaminhamento da mensagem original para o e-mail: <a href="mailto:chorodasaguasararaquara@gmail.com">chorodasaguasararaquara@gmail.com</a>

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART

<sup>\*\*</sup> Esta publicação refere-se unicamente à confirmação de inscrições, não correspondendo ao resultado do certame, ordem classificatória, habilitação ou demais resultados, que serão publicados após análises da Comissão de Seleção designada.



#### COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **COMUNICA** a desclassificação da candidata L.S.R (Insc. Nº 816575, Clas. 237°) referente ao Concurso Público 001/2017, para provimento do emprego de **PROFESSOR I** – **Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, em razão da vedação constante no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** 26 (vinte e seis) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação



#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EDITAL Nº 11/2022

De 12 de abril de 2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.986.862/0001-40, COMUNICA que RETIFICA o membro da Comissão Especial Organizadora e Examinadora do EDITAL 11/2022, elaborado para CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO de profissionais, para o preenchimento de vagas de MÉDICO - ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA a serem destinadas ao(s) serviços de saúde geridos FUNGOTA - Araraquara.

Em razão desta RETIFICAÇÃO II do EDITAL 11/2022, os candidatos que efetuaram as suas inscrições continuarão válidas, não havendo prejuízo aos candidatos.

#### **ITEM RETIFICADO:**

- "• Graziele Farias de Almeida presidente;
- Nataly Cristine Santini membro; e
- Ademir Roberto Sala membro."

#### PARA CONSTAR:

- "• Graziele Farias de Almeida presidente;
- Nataly Cristine Santini membro; e
- Natalina Cardoso Mori membro."

Permanecem inalterados os demais itens do Edital publicado em 13 de abril de 2022, no Jornal Folha da Cidade p.04.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", a Maternidade Gota de Leite de Araraguara (FUNGOTA – Araraguara), aos 26 de abril do ano de 2022.

#### LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO EDITAL Nº 14/2022

De 13 de abril de 2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.986.862/0001-40, COMUNICA que RETIFICA o item 1.1 do EDITAL 14/2022, elaborado para CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO de profissionais, para o preenchimento de vagas de MÉDICO - ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA a serem destinadas ao(s) serviços de saúde geridos FUNGOTA - Araraquara.

Em razão desta RETIFICAÇÃO I do EDITAL 14/2022, os candidatos que efetuaram as suas inscrições continuarão válidas, não havendo prejuízo aos candidatos.

#### ITEM RETIFICADO:

**"1.1.** O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo uma Comissão Especial Organizadora e outra Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo, designadas através das **Portarias n° 306/2021**.

#### PARA CONSTAR:

- "1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo uma Comissão Especial Organizadora, designadas através da Portaria nº 306/2021 e outra Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo, designada a seguir:
- Graziele Farias de Almeida presidente;
- Nataly Cristine Santini membro; e
- Natália Mazzi membro."

Permanecem inalterados os demais itens do Edital publicado em 14 de abril de 2022, no Jornal Folha da Cidade p.02.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", a Maternidade Gota de Leite de Araraguara (FUNGOTA – Araraguara), aos 26 de abril do ano de 2022.

#### LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EMEF "PROFª ALTAMIRA AMORIM MANTESE"

Avenida Alziro Zarur S/N, Selmi-Dei III CEP 14.806-334. Araraquara - SP (016) 3324-3420 | emefaltamira@educararaquara.com

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os pais, professores e funcionários da EMEF "Prof. Altamira Amorim Mantese", bem como as demais pessoas da comunidade local, interessadas nos assuntos da educação, para a Assembleia Geral que será realizada no dia 06 de maio de 2022 às 11h30, em primeira chamada e às 12h00 em segunda chamada, sito à Avenida Alziro Zarur, s/n – Selmi Dei III, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes tópicos:

- Eleição dos novos membros da APM;
- Posse dos novos membros da APM;

Atentando para o cumprimento dos protocolos que dizem respeito às regras de segurança para prevenção à disseminação do COVID-19, em especial quanto ao uso obrigatório de máscaras.

Contamos com sua presença

Elisabete Depole Martins RG 23.337.921-6

Emartins

Presidente da APM da EMEF Prof. Altamira Amorim Mantese



respectivos contratos.

### Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 770-1595 CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual - ISENTO www.daaeararaquara.com.br



### **HOMOLOGAÇÃO**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 PROCESSO DAAE Nº 621 DE 10/03/2022

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos diversos (abraçadeiras, conexões, adesivos, lubrificantes e demais acessórios) para execução e manutenção de serviços de saneamento, abastecimento de água, no Município de Araraquara/SP, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou os objetos licitados às empresas abaixo relacionadas:

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	FRACASSADO	-
02, 03, 04	J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUCÃO EIRELI EPP	35.627,00
05	YTALI – VALVULAS E METAIS EIRELI	47.740,00

As empresas serão convocadas para assinatura dos

Araraquara, 18 de abril de 2022.

**Donizete Simioni**Superintendente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595 CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual - ISENTO www.daaeararaquara.com.br



### HOMOLOGAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 032/2022 Processo DAAE nº 820 de 31/03/2022

**AQUISIÇÃO** ESCRITÓRIO, Objeto: DE **MATERIAL** DE **CONFORME** QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato da Pregoeira que adjudicou o objeto licitado às empresas abaixo relacionadas:

LOTE	EMPRESA	VALOR R\$
01, 02, 04	LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI ME	28.510,00
02, 05,07	JOSÉ RICARDO DE SOUZA 32976027838	4.178,002

As empresas serão convocadas para assinatura dos respectivos contratos ou, se for o caso, receberão as respectivas Notas de Empenho.

Araraquara (SP), 25 de abril de 2022.

**Donizete Simioni Superintendente** 



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 - Fax: (16) 3324-4571 - Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual - ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



## **HOMOLOGAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022 PROCESSO DAAE Nº 0444/2022

OBJETO: Aquisição de bomba de água submersível do tipo mangote, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa abaixo relacionada:

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	COMPAC ANDAIMES EIRELI ME	13.500,00

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 18 de abril de 2022.

Donizete Simioni Superintendente



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901 Fone: (16) 3301-5116 Site: <u>www.araraquara.sp.gov.br</u> E-mail: <u>edital@araraquara.sp.gov.br</u>

#### **JULGAMENTO**

#### PARECER Nº 012/2022

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1126/2022

**GUICHÊ: 17.773/2022** 

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO ATRAVÉS DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS VIAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, ATENDENDO A DEMANDA DO CONVÊNIO ESTADUAL N.º 100231/20.

Analisados os Documentos, bem como as Propostas das empresas habilitadas, a Subcomissão de Licitação, amparada pelo parecer da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, julga conveniente a proposta da empresa **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, conforme consta dos autos.

Araraquara, 26 de Abril de 2022.

#### MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação - Presidente

#### **ARIANE SOARES DE SOUZA**

Subcomissão de Licitação

#### WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JÚNIOR

Subcomissão de Licitação



### Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595 CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento www.daaeararaguara.com.br



### Portaria DAAE nº 5.450 De 18 de abril de 2.022

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

#### **RESOLVE:**

- I DESIGNAR a servidora SHEYLA PAULA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, Matrícula nº 1.729, Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, lotada na GERÊNCIA DE CONTROLE DE PERDAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA para exercer a função de coordenadora, responsável pela UNIDADE DE MICROMEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO durante o período de férias de sua titular (25/04/2022 a 14/05/2022).
- **II** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 25/04/2022.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS,** Araraquara aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Donizete Simioni Superintendente

Registrado às folhas 68, do livro competente nº 63.



#### **PORTARIA № 162**

De 25 de abril de 2022

Designa Comissão Permanente de Avaliação de Patrimônio.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação;

#### RESOLVE:

I – Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Patrimônio,
 sendo composta pelos seguintes empregados públicos fundacionais:

- CRISTIANE MACHADO SANTANIEL, Assistente Administrativa como presidente;
- GRAZIELE FARIAS DE ALMEIRA, Enfermeira Hospitalar como membro; e,
- NATALY CRISTINE SANTILLI, Enfermeira como membro.

**Parágrafo único.** Os trabalhos da presente comissão não serão remunerados, mas serão considerados de relevante interesse público.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Lúcia Regina Ortiz Lima Diretora Executiva



### Departamento Autônomo de Água e

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595 CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento www.daaeararaquara.com.br



### Portaria DAAE nº 5.452 De 20 de abril de 2.022

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019 e pelo Decreto nº 12.704, de 15 de outubro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

#### **RESOLVE:**

I – NOMEAR o candidato FLÁVIA SPOTO BUENO DE MORAES, portador do RG nº 46.622.608-1, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 01/2018, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Donizete Simioni Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia

Registrado à folha 70 do livro competente nº 63.



### PORTARIA № 164

De 26 de abril de 2022

Homologar as inscrições e divulgar a classificação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde — **MÉDICO CLÍNICO GERAL** — Fungota Araraquara Edital **Nº13/2022** 

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

#### RESOLVE:

I – HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DOS PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO – №13/2022, divulgadas na portaria №156/2022, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

II – PUBLICAR A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - №13/2022, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Seguem as classificações para:

PROCESSO SELETIVO №13/2022 – MÉDICO CLÍNICO GERAL – ANÁLISE CURRICULO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NOTA	
1º	JARBAS GAROTTI FILHO	021845908-43	32	
2º	THAIS MENDES DOS REIS	183287678-05	14	
3º	ADRIANA CRISTINA DE MARQUI	384260418-17	13	
4º	CINTHIA FRANCINE TOLEDO PIZA	430851448-70	12	
5º	ADRIANO SPRINGMANN BECHARA	257681538-37	10	
6º	BRUNO BARBOSA	056384087-03	10	
7º	ANA PAULA SILVEIRA MENEZES	228078738-55	10	
	NATHALIA CRISTINA SANTOS STUCCHI			
8º	FERREIRA	344548468-63	10	
9º	JOÃO RAMALHO BORGES	417946468-33	3,5	
10º	CAMILA PESTANA SEVERINO	368706078-00	2	
119	GUILHERME CORREA DO NASCIMENTO	414672888-61	1,5	



12º	CAIO FERNANDO FERREIRA VIEIRA	456172568-74	1,5
13º	GABRIEL MONTANHA PEREIRA	394237648-27	1
149	BRUNA DE SOUZA MARQUES	378414218-42	1
15º	OSCAR FRANCO MUNOZ	456188698-29	1
16º	CLAUDIA SERENI	256129118-90	0
179	JOBELINO SOUSA DE ARAUJO	725013832-49	0
189	ROBERTO AUGUSTO COSTA VALEJO	320968778-14	0
19º	MIGUEL ABUFARES REIS	215758238-02	0
20º	THAYNA ALANE AMARAL MAIA	079035836-03	0

**III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**Diretora Executiva



### PORTARIA SME Nº 160/2022 De 26 de abril de 2022

#### A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

**ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°-** Tornar sem efeito a Nomeação da candidata VALQUIRIA TELES DOS REIS RODRIGUES, portadora do RG nº 402638852, para o cargo público efetivo de Professor II - Área de atuação: Arte, Referência 617 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 95/2022, de 15 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

**Art. 2°-** Tornar sem efeito a Nomeação da candidata LARISSA VERZOLA BERNARDES, portadora do RG nº 489568385, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 142/2022, de 05 de abril de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

**Art. 3º-** Tornar sem efeito a Nomeação da candidata LARISSA SASSAKI RODRIGUES, portadora do RG nº 447914625, para o cargo público efetivo de Professor I - Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, constante da Portaria SME nº 107/2022, de 04 de março de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, desclassificada em razão da vedação constante no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.



Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS** Secretária Municipal da Educação



#### PORTARIA SME Nº 161/2022 De 26 de abril de 2022

#### A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

**ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º-** Nomear a candidata GISELI BARBIERI DO AMARAL LAUAND, portadora do RG nº 116514310, para o cargo público efetivo de Professor II Área de atuação: Arte, Referência 617 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.
- **Art. 2º-** Nomear a candidata BRUNA FORTE SOUZA, portadora do RG nº 43902884, para o cargo público efetivo de Professor I Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2017.
- **Art. 3°-** Nomear a candidata ANDRESSA ROVANI, portadora do RG n° 462830834, para o cargo público efetivo de Professor I Área de atuação: Educação Infantil, Referência 602 Tabela III Anexo V-B, nos termos da Lei Complementar n° 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital n° 001/2017.
  - Art. 4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação



#### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2020/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

CONTRATO: N.º 1.708/2022 - APOSTILAMENTO DE 25/04/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: CAMPANELLI - GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES

EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL (GRAMADO) LOCALIZADO NA AV. OSWALDO TEDESCO ESQUINA COM A AV. WALDOMIRO BLUNDI – YOLANDA ÓPICE, NESTA CIDADE.

VALOR: Trata-se o presente de adequação da planilha orçamentaria, cujo valor passará de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) para R\$ 139.992,80 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), conforme M.I. Nº CEAG 063/2022 da Coordenadoria Executiva de Articulação Governamental.

PRAZO: 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da ordem de serviço inicial.

Araraquara, 26 de Abril de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LIC.: N.º 907-2022

PREGÃO ELETRONICO LIC.: N.º 037-2022

CONTRATO (INICIAL): N.º 5.598-2022 - 07/04/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: F.A.F. DE SOUZA PRODUÇÕES ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E SOM, TENDAS, ESTRUTURAS DE PALCOS E MOBILIÁRIO PARA PRODUÇÃO DE CERIMONIAÍS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

	LOTE 09 – COTA PRINCIPAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCAÇÃO/DIA	VALOR UNITÁRIO		
01.1	Sonorização (público de 50 pessoas)	40	1 dia	R\$ 800,00		
01.2	Sonorização (público de 50 pessoas)	40	2 dias	R\$ 1.600,00		
01.3	Sonorização (público de 50 pessoas)	40	3 dias	R\$ 2.400,00		
01.4	Sonorização (público de 50 pessoas)	40	4 dias	R\$ 3.200,00		
01.5	Sonorização (público de 100 pessoas)	40	1 dia	R\$ 900,00		
02.1	Sonorização (público de 100 pessoas)	40	2 dias	R\$ 1.800,00		
02.2	Sonorização (público de 100 pessoas)	40	3 dias	R\$ 2.700,00		
02.3	Sonorização (público de 100 pessoas)	40	4 dias	R\$ 3.600,00		

	LOTE 10 – COTA RESERVADA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCAÇÃO/DIA	VALOR UNITÁRIO			
01.1	Sonorização (público de 50 pessoas)	10	1 dia	R\$ 800,00			
01.2	Sonorização (público de 50 pessoas)	10	2 dias	R\$ 1.600,00			
01.3	Sonorização (público de 50 pessoas)	10	3 dias	R\$ 2.400,00			
01.4	Sonorização (público de 50 pessoas)	10	4 dias	R\$ 3.200,00			
01.5	Sonorização (público de 100 pessoas)	10	1 dia	R\$ 900,00			
02.1	Sonorização (público de 100 pessoas)	10	2 dias	R\$ 1.800,00			
02.2	Sonorização (público de 100 pessoas)	10	3 dias	R\$ 2.700,00			
02.3	Sonorização (público de 100 pessoas)	10	4 dias	R\$ 3.600,00			

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 07/04/2.022.

Araraquara, 25 de Abril de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nª 22, Vila Xavier, das 9:00 ás 11:30 e das 13:00 ás 16:30, munido dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames préadmissionais e posterior contratação.

### Professor II - Área de atuação: Arte - Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
8°	845508	GISELI BARBIERI DO AMARAL LAUAND

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do

direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 26 (vinte e seis) de abril de 2022 (dois

mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação



### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, CONVOCA os candidatos abaixo relacionado, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Na 22, Vila Xavier, das 9:00 ás 11:30 e das 13:00 ás 16:30, munidos dos seguintes documentos originais e cópia: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de nascimento ou casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração do nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor (cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames préadmissionais e posterior contratação.

Professor I - Área de atuação: Educação Infantil - Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
291°	816737	BRUNA FORTE SOUZA
292°	815069	ANDRESSA ROVANI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do

direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 26 (vinte e seis) de abril de 2022 (dois

mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA Procuradoria Geral do Município

#### Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA – DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

PROCESSO N° INTERESSADO

69120/2021 MARIA SOLANGE BADARÓ

80219/2021 MARCELO CRISTIANO DA SILVA SIQUEIRA

598/2022 JURANDIR APARECIDO DA SILVA

74861/2021 KELI CRISTINA RODRIGUES

79736/2021 JOANA APARCIDA DE SOUZA RODRIGUES

75094/2021 ISAURA GARCEZ

3802/2022 CLEUSA SALOMÃO ROSA 79066/2021 BENEDITA SANTOS MEDEIRO 78187/2021 BENEDITA ANTONIO FELICIO

76480/2021 OLINDA RODRIGUES 78834/2021 OLINDA MOREIRA BUENO

79413/2021 PATRICIA BATISTA

75684/2021 SUELI FONSECA DOS ANJOS 78156/2021 SANDRA APARECIDA BORGHI 78673/2021 MARIA DO CARMO SANDRIN

80608/2021 LEANDRO FABIANO DA SILVEIRA SOUZA

76430/2021 JULIANA CRISTINA DA SILVA

71152/2021 MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA 2794/2022 MARIA DO CARMO NIZATTO ROSA 76526/2021 LUCIANA ALVES DE FARIAS

2205/2022 JOSE BARBOSA DOS SANTOS

5512/2022 MARINALVA DA CONCEIÇÃO PEREIRA 04645442899

70730/2021 SILVANA DE CASTRO ROSA 76557/2021 ANA PAULA DE MENEZES

69046/2021 FELOMENA DO CARMO PACHECO FERREIRA

3609/2022 JESSICA LAIS DA SILVA LIMA

9751/2022 MARILZA DA SILVA

78962/2021 PRISCILA APARECIDA TIBURCIO
77635/2021 CLEUSA IRES DE SOUSA TORRES
4993/2022 APARECIDA SANTOS SILVA
23067/2022 MARIE ELISABETH DREYER

23727/2022 MARIA CONCEIÇÃO MUNIZ MOREIRA

18078/2022 GILDO DONIZETI CAVICHIOLI

78487/2021 ANA CLAUDIA DA SILVA

17972/2022 KARINA GONÇALVES VALENTE LOPES

#### **DEFERIDO PARCIALMENTE**

PROCESSO Nº INTERESSADO

63356/2021 JANETE DE OLIVEIRA BEZERRA

22380/2022 REGINA CELIA ZAMPIERI

78145/2021 ELISABETE APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES

76801/2021 MARCOS PEREIRA

#### **INDEFERIDO**

PROCESSO Nº INTERESSADO

80092/2021 JOSE GONSALO NETO
80484/2021 CLOVES TEIXEIRA DA SILVA
8935/2022 CAMILA APARECIDA VIEIRA
79539/2021 SUZIMARY SOARES DO PRADO
76881/2021 ERICA CRISTINA BATISTA JOEL



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA – DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

63936/2021	CORNELIO PLACERES
5872/2021	PAULO ROBERTO COAN
2436/2022	HOSANA DA COSTA
4912/2022	ANDREIA CRISTINA SANTOS DA SILVA
2625/2022	MARIA DE LOURDES SOUZA
77803/2021	ANTONIO DOS SANTOS
72319/2021	ROSILEINE DE JESUS SOUZA
3831/2022	JOÃO FRANÇA MIRANDA
461/2022	MINERVINO DA COSTA ALECRIM FILHO
4471/2022	DAIANI CRISTINA FERREIRA RODRIGUES
79104/2021	SIRLEI TEIXEIRA MORGADO
25273/2021	EMILY FELICIO DA SILVA
8783/2020	TECNOCORT - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
28361/2021	LUIZ VALENTIM BIASOTTO
77691/2021	ANDREIA DE JESUS LOPES DA COSTA
73084/2021	TEREZINHA MARCELINO DOS SANTOS

Certifico que o despacho nos guichês supramencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 26 de abril de 2022.

JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS GESTORA DA UNIDADE



#### **DECRETO № 12.835, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências.

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e respectivas alterações posteriores e prorrogações, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, bem como do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e respectivas alterações posteriores e prorrogações, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19, e dá providências complementares;

Considerando a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconhece, no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências, cujas medidas foram prorrogadas por meio do Decreto nº 12.640, de 30 de julho de 2021;

Considerando a edição, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Decreto Legislativo nº 2.502, de 26 de abril de 2021, que reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado;

Considerando o Comunicado AUDESP nº 28, de 2 de abril de 2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que criou nova classificação para o correto registro contábil das receitas e despesas vinculadas ao combate à COVID-19, bem como o Comunicado AUDESP nº 40, de 19 de maio de 2020, que reforça a necessidade dessa identificação;

Considerando a edição, pelo Presidente da República Federativa do Brasil, do Decreto Federal nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, que estabelece regras para a inscrição de restos a pagar das despesas de que trata o art. 5º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, e dá outras providências;

Considerando o acórdão do Tribunal de Contas da União proferido nos autos do TC nº 036.975/2020-6, em que se decidiu que os recursos federais vinculados ao combate à pandemia da COVID-19 empenhados em 2020, destinado a Estados, Distrito Federal e Municípios, podem ser utilizados por estes no exercício contábil/financeiro de 2021;

Considerando que, por força da medida cautelar concedida no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.625 — Distrito Federal, o Colendo Supremo Tribunal



Federal fixou interpretação conforme à Constituição ao art. 8º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a fim de excluir de seu âmbito de aplicação as medidas extraordinárias previstas nos arts. 3°, 3°-A, 3°-B, 3°-C, 3°-D, 3°-E, prorrogando, assim, as ações de saúde sanitárias para o enfrentamento à COVID-19 descritas na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXXII do "caput" do art. 112 c.c. a alínea "c", "in fine" do inciso I do "caput do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no inciso III do art. 41 c.c. o art. 44, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 19.133.352,23 (dezenove milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), para suplementar as dotações para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO					
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
10	SAÚDE SAÚDE					
10.122	0.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
10.122.0083	B ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS					
10.122.0083.2	Atividade					
10.122.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	OMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS R\$ 18.179.710,0				
CATEGORIA ECONÔM	1ICA					
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.326.031,62				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.800.000,00				
FONTE DE RECURSO	FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.912,65			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	47.765,79			
FONTE DE RECURSO	FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados					
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA					
10						
10.302	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
10.302.0083	10.302.0083 ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS					
10.302.0083.2	Atividade					
10.302.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$	953.642,17			
CATEGORIA ECONÔMICA						
3.3.90.39	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 285.9					
FONTE DE RECURSO	FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados					



3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.861,97
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	251.385,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	405.430,76
FONTE DE RECURSO 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

- I superávit financeiro no valor de R\$ 434.993,96 (quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de:
- a) saldo financeiro constante em conta corrente vinculada de repasse de recursos do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde através da Portaria MS/GM nº 1.505, de 05 de julho de 2021 no valor de R\$ 101.314,76 (cento e um mil, trezentos e quatorze reais e setenta e seis centavos);
- b) saldo financeiro constante em conta corrente vinculada de repasse de recursos do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde através da Portaria MS/GM nº 3.389, de 10 de dezembro de 2021 no valor de R\$ 47.765,79 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos);
- c) saldo financeiro constante em conta corrente vinculada de repasse de recursos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo/Fundo Estadual de Saúde, conforme descrito na resolução SS nº 105, de 13 de julho de 2021, no valor de R\$ 285.913,41 (duzentos e oitenta e cinto mil, novecentos e treze reais e quarenta e um centavos);
- II excesso de arrecadação no valor de R\$ 18.338.358,27 (dezoito milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, decorrente de:
- a) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 2.237, de 02 de setembro de 2021, no valor de R\$ 5.912,65 (cinco mil, novecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos);
- b) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.313, de 01 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais);
- c) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.342, de 01 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 143.616,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais);
- d) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 177, de 31 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e noventa mil e quinhentos reais);



- e) repasse de recursos financeiros da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo/Fundo Estadual de Saúde, conforme descrito na resolução SS nº 95, de 23 de junho de 2021, no valor de R\$ 51,03 (cinquenta e um reais e três centavos);
- f) repasse de recursos financeiros decorrente de Depósito Judicial referente ao Processo TJSP nº 1500109-23.2020.8.26.0556, no valor de R\$ 1.160,76 (um mil, cento e sessenta reais e setenta e seis centavos);
- g) repasse de recursos financeiros decorrente de Depósito Judicial referente ao Processo TJSP nº1500224-44.2020.8.26.0556, no valor de R\$ 1.103,23 (um mil, cento e três reais e vinte e três centavos);
- h) repasse de recursos financeiros decorrente de Depósito Judicial referente ao Processo TJSP nº1500579-54.2020.8.26.0556, no valor de R\$ 1.094,37 (um mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos);
- i) repasse de recursos financeiros decorrente de Depósito Judicial referente ao Processo TJSP nº 1502205-16.2020.8.26.0037, no valor de R\$ 1.157,64 (um mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);
- j) repasse de recursos financeiros decorrente de Depósito Judicial referente ao Processo TJSP nº 1504381-31.2021.8.26.0037, no valor de R\$ 1.565,63 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessentas e três centavos);
- k) repasse de recursos financeiros decorrente de Depósito Judicial referente ao Processo TJSP nº1505134-34.2021.8.26.0037, no valor de R\$ 1.554,55 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)
- I) repasse de recursos financeiros decorrente de Depósito Judicial referente ao Processo TJSP nº 1505231-85.2021.8.26.0037, no valor de R\$ 2.161,83 (dois mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e três centavos);
- m) repasse de recursos financeiros decorrente de Depósito Judicial referente ao Processo TJSP nº 1530311-22.2019.8.26.0037, no valor de R\$ 1.063,96 (um mil, sessenta e três reais e noventa e seis centavos);
- n) repasse de recursos financeiros do Município de Américo Brasiliense referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 05 do Convênio de Cooperação nº 17/2020, de 20 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 162.540,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais);
- o) repasse de recursos financeiros do Município de Boa Esperança do Sul referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 05 do Convênio de Cooperação nº 08/2020, de 20 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais);
- p) repasse de recursos financeiros do Município de Borborema referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 05 do Convênio de Cooperação nº 10/2020, de 20 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais);



- q) repasse de recursos financeiros do Município de Descalvado referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 05 do Convênio de Cooperação nº 15/2020, de 20 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 22.495,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais);
- r) repasse de recursos financeiros do Município de Dourado referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 06 do Convênio de Cooperação nº 05/2020, de 17 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais);
- s) repasse de recursos financeiros do Município de Gavião Peixoto referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 07 do Convênio de Cooperação nº 12/2020, de 17 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais);
- t) repasse de recursos financeiros do Município de Nova Europa referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 05 do Convênio de Cooperação nº 14/2020, de 20 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais);
- u) repasse de recursos financeiros do Município de Ribeirão Bonito referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 05 do Convênio de Cooperação nº 18/2020, de 20 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais);
- v) repasse de recursos financeiros do Município de Tabatinga referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 05 do Convênio de Cooperação nº 06/2020, de 20 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 10.180,00 (dez mil, cento e oitenta reais);
- w) repasse de recursos financeiros do Município de Trabijú referente ao Termo Aditivo de Reti-Ratificação nº 05 do Convênio de Cooperação nº 11/2020, de 20 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais);
- x) excesso de arrecadação no valor de R\$ 17.766.031,62 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trinta e um reais e sessenta e dois centavos) a serem apurados no balanço do exercício de 2021; e
- III anulação parcial de dotação no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO			
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
10	SAÚDE			
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122.0083	ENFRENTAMENTO A EPIDEMIAS E PANDEMIAS			
10.122.0083.2	Atividade			
10.122.0083.2.208	COMBATE A EPIDEMIAS E/OU PANDEMIAS	R\$	360.000,00	
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	360.000,00	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			



Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 21 de março de 2022.

#### **EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

#### **JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

#### **MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.